Atestado de trânsito em julgado

Em cumprimento ao Acórdão n.º 350/2011-TCU-1ª Câmara, Sessão de 25/01/2011, Ata n.º 1/2011- Ordinária, fls. 90-91, foi notificado o ***Sr. Mauro Korn,*** por meio do Ofício n.º 87/2011, datado de 03/02/2011, fls. 92-93.

O responsável tomou ciência do aludido ofício em 14/02/2011, conforme documento de fls.94.

Transcorridos os prazos recursais em 01/03/2011, o Sr ***Sr. Mauro Korn,*** não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

Assim, o Acórdão n.º 350/2011-TCU-1ª Câmara transitou em julgado em 02/03/2011 relativamente aos itens Débito/Multa e ao responsável.

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme comprovante de fl. 95.

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobranças executivas referentes aos itens Débito/Multa e ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU nº 214/2008 e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADNOR.

SECEX/BA em 18/03/2011.

assinado eletronicamente
Elaina de Araujo Argollo
Mat. nº 2402-3

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45596753.